DESPACHO

Número: 093/2026

Data: 11/11/2026

Assunto: Designação dos membros que integram o Conselho Científico do Programa de Saúde Prioritário para a área da Diabetes.

O n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, e o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro, estabelecem que à Direção-Geral da Saúde compete assegurar a elaboração e execução do Plano Nacional de Saúde (PNS). A coordenação do PNS compete ao Diretor-Geral da Saúde, nos termos do Despacho n.º 1695/2018, de 7 de fevereiro. Por sua vez, o Despacho n.º 6401/2016, de 11 de maio, alterado pelo Despacho n.º 1225/2018, de 30 de janeiro, determina que a Direção–Geral da Saúde desenvolve, no âmbito do PNS, os Programas de Saúde Prioritários nas áreas da Prevenção e Controlo do Tabagismo, da Promoção da Alimentação Saudável, da Promoção da Atividade Física, da Diabetes, das Doenças Cérebro Cardiovasculares, das Doenças Oncológicas, das Doenças Respiratórias, das Hepatites Virais, da Infeção VIH/SIDA, da Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos e da Tuberculose.

De acordo com o n.º 9 do Despacho n.º 4429/2018, de 7 de maio, cada Programa de Saúde Prioritário é dotado de um Conselho Científico, a quem cabe analisar e discutir as suas propostas, bem como assegurar critérios de evidência, qualidade e transparência de atuação, constituído por especialistas com mérito científico reconhecido, nomeados por despacho do Diretor-Geral da Saúde.

A constituição do Conselho Científico do Programa de Saúde Prioritário para a área da Diabetes foi definida no n.º 6 do Despacho n.º 1758/2019, de 19 de fevereiro.

Assim, ao abrigo do n.º 9 do Despacho n.º 4429/2018, de 7 de maio e do n.º 6 do Despacho n.º 1758/2019, de 19 de fevereiro, designo para o Conselho Científico do Programa de Saúde Prioritário para a área da Diabetes, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos, os seguintes membros:

- Sónia Isabel do Vale Fernandes, Diretora do Programa de Saúde Prioritário para a área da Diabetes, que coordena;
- Como representante da Ordem dos Médicos, Marta de Lurdes Fernandes Alves;
- Como representante da Ordem dos Enfermeiros, Artur Filipe Lé dos Santos;
- Como representante da Ordem dos Farmacêuticos, Carla Alexandra de Matos Torre;
- Como representante da Ordem dos Nutricionistas, Carla Clementina Gomes do Couto Guerra Nunes;
- Como representante da Ordem dos Psicólogos, Isabel Maria Sousa Lopes Silva;

DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa

Tel.: +351 21 843 05 00
Email: geral@dgs.min-saude.pt

WWW.DGS.PT

- Como representante da Sociedade Portuguesa de Diabetologia, Maria Isabel Ilharco Caldeira de Sousa Ramôa;
- Como representante da Sociedade Portuguesa de Endocrinologia, Diabetes e Metabolismo, Nelson Alexandre Carvalho Cunha;
- Como representante da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna, Mário Alberto Soares Esteves;
- Como representante da Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar, Ângela Fernanda Santos Neves;
- Como representante da Sociedade Portuguesa de Pediatria, Maria de Lurdes Silva Sampaio Côrte-Real;
- Como personalidades de reconhecido mérito, Maria Goreti Lobarinhas de Miranda Novais e Maria de Fátima Alves Simões Cardoso, da Federação Portuguesa das Associações de Pessoas com Diabetes.

O presente despacho revoga o Despacho nº 010/2021, de 20 de abril, da Direção-Geral da Saúde, "Designação dos membros que integram o Conselho Científico do Programa de Saúde Prioritário para a área da Diabetes".

Lisboa, 11 de novembro de 2026.

Rita Sá Machado

Assinado de forma digital por Rita Sá Machado
Dados: 2026.11.11 15:12:16 Z

Rita Sá Machado
Diretora-Geral da Saúde

DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa

Tel.: +351 21 843 05 00
Email: geral@dgs.min-saude.pt

WWW.DGS.PT